



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 313.000.363-75**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia nove de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. **2. Presença:** presentes os seguintes Conselheiros: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Flávio Henrique Alves Maia, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, Sebastião Espírito Santo de Castro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao terceiro trimestre de 2016; **4.2.** situação das concessões da COPASA MG; **4.3.** proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao terceiro trimestre de 2016, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração. **5. Conhecimento/Deliberação:** os Conselheiros tomaram conhecimento e opinaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao terceiro trimestre de 2016; **5.2.** foram apresentadas as informações relativas às concessões da COPASA MG; **5.3.** opinar favoravelmente à proposta a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigos 36 - alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao terceiro trimestre de 2016, no montante de R\$30.287.998,36 (trinta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,2396319753 (zero vírgula dois três nove seis três um nove sete cinco três) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias a contar da data da declaração pelo Conselho de Administração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2016. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 16/11/2016, devendo ser tais ações negociadas "ex-JCP" a partir de 17/11/2016. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária e pelos Conselheiros presentes: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Flávio Henrique Alves Maia, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio.

\_\_\_\_\_  
Dagmar Maria Pereira Soares Dutra  
Conselheira

\_\_\_\_\_  
Flávio Henrique Alves Maia  
Vice-Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto de Araújo  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Sebastião Espírito Santo de Castro  
Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
Virgínia Kirchmeyer Vieira  
Conselheira

\_\_\_\_\_  
Kátia Roque da Silva  
Secretária